



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 487/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER a servidora municipal **THIÉLLE WANESSA SILVA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina de Lima Montenegro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas de 10/08/2022 a 08/09/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de agosto de 2022.

Cuité/PB, em 18 de agosto de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito